

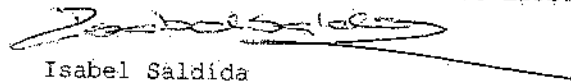
AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 04/2009

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 21/12/2018, da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento n.º 04/2009, do estabelecimento de apoio social que exerce atividades de apoio social na resposta social Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado "Casa de Repouso S. Jorge de Arroios", propriedade de Casa de Repouso S. Jorge de Arroios, Lda., sito em Av. República, n.º 20 - 2.º andar, 1050-192 Lisboa, por motivo de encerramento do estabelecimento.

Data: 21/12/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa



Isabel Saldida